

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
(Técnico de Informática – Grau 1, Nível 1)**

Ata do Júri

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniram, Hélder Francisco Fragoso Rodrigues, Chefe da Divisão das Pessoas e dos Sistemas de Informáticos, Pedro Miguel Conceição Santos, Especialista Informática Grau 1 e Tiago Rafael Bengalinha Pascoal, Técnico Informática Grau 1, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE201805/0899 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à avaliação curricular dos candidatos admitidos.

Após o processo de admissão das candidaturas, havia sido admitido o seguinte candidato, ao qual será então aplicada a avaliação curricular:

- Hernâni Marco de Almeida Pereira

Depois de analisado o Curriculum Vitae entregue aquando da candidatura, o júri procedeu à aplicação da fórmula, previamente definida e espelhada na ata de 10/04/2018, que previa a seguinte matriz:

$$AC = 30\% HA + 30\% FP + 40\% EP$$

Aplicada a fórmula acima referida, o júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte avaliação:

Habilitações Académicas: 14 valores

Formação Profissional: 20 valores

Experiência Profissional: 20 valores

$$AC = 4.20 + 6.00 + 8.00 = 18.20 \text{ valores}$$

Mais deliberou o júri, que o candidato, por terem obtido uma classificação superior a 9,5 valores, será sujeito à fase seguinte do processo, ou seja, a ordenação final de todos os métodos de seleção.

Abrantes, 10 de julho de 2018

O Júri

